

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUSSANGA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 204/2025

CNPJ: 10.502.372/0001-70 Fone: 3465-1254
PRAÇA DA BANDEIRA, 12
C.E.P.: 88840-000 - Urussanga - SC

Compra Direta Nr.: 85/2025
Data da Compra: 13/10/2025
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ...

Folha: 1/1

Fornecedor: **BIOMEDTRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPI** Código: 8211 Telefone: 48 34380374
Endereço: RUA SAMPAIO VIANNA, 15, S/N Banco:
Cidade: Criciúma - SC - CEP: 88804-270 Agência:
CNPJ: 08.727.731/0001-45 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 09 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 1 - VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Fonte de Recurso: Estado - Co-Financiamento
Dotações Utilizadas: 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 (14) - Manutenção dos Serviços de Saúde Municipal

Compl. Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM
Condições Pagto: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO E CERTIFICO DA NF
Prazo de Entrega: EM ATÉ 5 DIAS APÓS REC AF
Local de Entrega: CONFORME EMAIL ENVIADO JUNTO A AF - -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS CÂMARAS DE FRIAS DA FARMACIA MUNICIPAL E UBS CENTRO, OS SERVIÇOS SÃO REALIZADOS PELA DETENDORA DE EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA MARCA ELBER.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	SV	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CAMARAS DE VACINAS (06-18-0128)		1.500,00	4.500,00
					Total Geral:	4.500,00
					Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Líquido:	4.500,00

Urussanga, 13 de Outubro de 2025

CAMILA MARTINS - SEC. DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 86/2025

Objeto a ser contratado:

1- Prioridade: () Normal (X) Urgente - Motivo: Prazo da última inspeção já venceu.

2- Requisitante: Secretaria da Saúde

3- Proveniente de: () Recurso próprio () Convênio (X) Outros Dotação: 14 Elemento/Despesa: 3917

4- Objeto: () Materiais/Bens (X) Serviço () Obra/Serviço de Engenharia

5- Valor Global (R\$): 4.500,00

6- Prazo de Execução: Normal

7- Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

8- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

As câmaras para conservação estão classificadas junto ao Ministério da Saúde, na Classe II e tem validade de uso indeterminada, portanto necessitando de manutenções preventivas anuais e preditivas de acordo com recomendação de cada fabricante. A contratação de empresa sem treinamento adequado contraria o disposto pela legislação ordinária, porque a empresa não detém autorização e apuro técnico para intervir no equipamento. Somente a assistência autorizada da Elber possui autorização para realizar manutenções nos equipamentos de sua marca.

9- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Manutenção preventiva e preditiva nas Câmaras Frias das unidades da Farmácia Municipal (2) e da UBS do Centro (1), pela representante da fabricante dos equipamentos que detém a exclusividade para fazer esse tipo de serviço nos seus equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva de câmara fria de vacina da marca Elber (Higienização de unidade condensadora; Aferição das pressões do sistema de refrigeração; Verificação de componentes e conexões elétricas e eletrônicas; Lubrificação de motores ventiladores; Análise de vedação de gaxetas das portas; Verificação e lubrificação de rodízios; Análise de solução diatérmica; Análise do comando Safety System)	UN	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL:					R\$ 4.500,00

10- ESTIMATIVA DE DESPESA (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 13.144/2021):

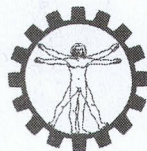
R\$ 4.500,00

11- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com a média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 13.144/2021.

12- RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- () Fornecedor de menor preço
() Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
() Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
(X) Único fornecedor com disponibilidade imediata (Justificar):

Fornecedor detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica dos equipamentos fabricados pela Elber, conforme atesta a Carta de Exclusividade em anexo.



BIOMEDTRONIC

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. MÉDICO HOSP.

EMPRESA: BIOMEDTRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RAYMUNDO PUCHER, 785 – SALA 15 **TEL.: (48) 3438-0374**
CIDADE: CRICIÚMA **INSC. MUNIC: 031742**
CNPJ: 08.727.731/0001-45 **INSC. EST: 255.497.725**
UF: SC

Ao Fundo Municipal de Saúde de Urussanga, situado a Rua Pref. Pedro Damiani, nº 58 – Sala 120. Centro – Urussanga – SC.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta para prestação de serviços, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva de câmara fria de vacina da marca Elber (Higienização de unidade condensadora; Aferição das pressões do sistema de refrigeração; Verificação de componentes e conexões elétricas e eletrônicas; Lubrificação de motores ventiladores; Análise de vedação de gaxetas das portas; Verificação e lubrificação de rodízios; Análise de solução diatérmica; Análise do comando Safety System)	UN	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL:					R\$ 4.500,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

No orçamento apresentado não está incluso a substituição de peças.

Validade da proposta: 90 (trinta) dias.

Criciúma, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO SANTOS
SONEGO:03115013973

Assinado digitalmente por FERNANDO
SANTOS SONEGO:03115013973
DN: cn=FERNANDO SANTOS
SONEGO:03115013973, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=35653536000190,
email=fernando@biomeditronic.com.br
Data: 2025.09.19 08:55:44 -03'00'

Fernando Santos Sônego
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este documento, a Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, Nº 150 - Bairro Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, declara a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de assistência técnica autorizada à:**

Biomedtronic Comercial de Equipamentos Medico Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.727.731/0001-45, com sede Situada na Rua Raymundo Pucher, Nº 785 – Bairro Fábio Cunha, Município de Criciúma no Estado do Santa Catarina.

A empresa Elber Industria de Refrigeração Ltda, através da presente declara que empresa “Biomedtronic Comercial de Equipamentos Medico Hospitalares LTDA” atua como exclusiva autorizada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento, venda e aplicação de peças originais Elber nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical produzidos pela Elber e instalados no município de Urussanga (SC) e região próxima. Cujá área abrange a partir do centro até 20 km por vias pavimentadas. Tal exclusividade dá-se em razão do conhecimento e habilitação técnica específicos e necessários para prestar serviços nestes produtos com tecnologia exclusiva embarcada. Bem como a necessidade de possuir equipamentos e instrumentação adequadas para prestação de tais serviços.

Esta declaração tem validade de 12 meses, podendo ser renovada com consentimento expresso da Elber Ind. Refrigeração, desde que para tanto, deverá, ser constatada a atualização técnica e instrumental dos profissionais.

A Empresa Elber, verificando qualquer irregularidade na prestação dos serviços, pendência, inadimplência, ou demanda envolvendo a prestação dos serviços, bem como junto a ELBER, poderá a seu critério e independentemente de Notificação, cancelar a presente autorização, ocasião está que nada será devido a título de indenização por danos morais, materiais e ou lucros cessantes.

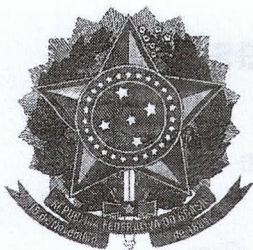
Em caso do termino da presente exclusividade é de responsabilidade única e exclusiva da empresa Biomedtronic Comercial de Equipamentos Medico Hospitalares LTDA, comunicar a seus clientes da extinção desta.

Agronômica (SC), 26 de setembro de 2025.

IVAN
CARLOS
HILLESHEIM
09262650914

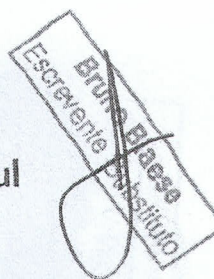
Assinado digitalmente por IVAN CARLOS
HILLESHEIM:09262650914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34189547000107, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
IVAN CARLOS HILLESHEIM:09262650914
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2025.09.26 08:52:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ivan Carlos Hillesheim
Representante Legal.
CPF nº: 092.626.509-14
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ Nº 81.618.753/0001-67



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Agronômica, Comarca de Rio do Sul
Escrivania de Paz

PAULO ROBERTO BLAESE - Escrivão de Paz



PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO
Livro: 040 Folha: 294
Protocolo: 7201
Data do protocolo: 04/06/2025

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, **aos 04 (quatro) dias do mês de junho (06) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, neste Município de Agronômica, Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, nesta Escrivania de Paz de Agronômica, Estado de Santa Catarina, perante min Oficial Substituto, compareceu como outorgante: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, NIRE 42 2 0122710-4, com sede na Rua Progresso, nº 150, bairro Centro, cidade de Agronômica-SC, sendo apresentado pelo representante da outorgante: a) 9ª Alteração do Contrato Social, datado de 29 de abril de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC em 30/05/2019, com Arquivamento nº 20196361770 e NIRE nº 42201227104; b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC em 16 de Abril de 2025, com Controle nº 19408396317248 e Protocolo 258142480, neste ato representada pela sócio administrador ELOI BERTOLDI, de nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1963, casado, empresário, portador do CPF nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, nº 150, Apartamento 802, Bairro Centro, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, o representante da outorgante declara sob responsabilidade civil e criminal que o contrato social, supra mencionado não foi objeto de outras alterações ou modificações, inclusive na forma de representação, estando em pleno vigor. Reconhecido como o próprio pelos documentos a mim apresentados e aqui citados, cujas cópias ficam arquivadas nesta Escrivania de Paz. Então pelo outorgante na forma que compareceu, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **bastante procurador: IVAN CARLOS HILLESHEIM**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/04/1993, solteiro, auxiliar administrativo, portador do CPF nº 092.626.509-14, residente e domiciliado na Rua Juvenal Maçaneiro, 1701, bairro Belo Horizonte, município de Agronômica, estado de Santa Catarina. **PODERES:** A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante processos referentes a **prestação de serviços de assistência técnica**, podendo para este fim assinar de Cartas de exclusividade para assistência técnicas externas, Contratos com terceiros para prestação de serviços para a outorgante ou em nome da outorgante para terceiros, Assinar contratos e demais documentos para licitações e representação da empresa em pregões, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato. A presente procuração terá validade até a data de 04 de Junho de 2026 (SOB MINUTA). Os elementos de qualificação do outorgado procurador, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Escrivão de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. **DA EXTINÇÃO DO MANDATO:** Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: **I)** Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; **II)** Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; **III)** Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; **IV)** Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias

Continua na próxima página (Página 1 de 2).



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BIOMEDTRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOPITALARES LTD CNPJ: 08727731000145

Aviso

Sem débitos 'vencidos' até a presente data, com lançamentos futuros a vencer durante o prazo de vigência desta certidão.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWF15C4YFJMFUWO2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.727.731/0001-45
Razão Social: BIOMEDTRONIC COM EQUIP MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD LUIZ ROSSO 730 SALA 11 / FABIO SILVA / CRICIUMA / SC / 88803-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

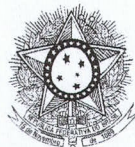
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091906411513725958

Informação obtida em 29/09/2025 10:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEDTRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.727.731/0001-45

Certidão nº: 58022413/2025

Expedição: 29/09/2025, às 11:10:18

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMEDTRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.727.731/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BIOMEDTRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **08.727.731/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140243204782
Data de emissão:	07/08/2025 11:19:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	03/02/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5144430
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BIOMEDTRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
Raiz do CNPJ: 08.727.731
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CRICIUMA
Endereço da sede : RUA RAYMUNDO PUCHER, 785 - SALA 15

Certidão emitida às 10:45 de 29/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMEDTRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.727.731/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:20 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **36C9.7B51.14DC.7EBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2025 14:51:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMEDTRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **08.727.731/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.